



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE
BERNARDES – MG

APROVADO POR unanimidade
EM 1ª E 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO ordinária

REQUERIMENTO Nº 001/2021 EM 24 / 02 / 2021

G. Braga
SECRETÁRIO

Objeto: Informações sobre a campanha de vacinação da Covid – 19 no município de Presidente Bernardes – MG.

O vereador **José Maria Guimarães**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde as informações sobre a campanha de vacinação da Covid – 19 no município de Presidente Bernardes – MG, para tanto peço que seja esclarecido os seguintes pontos;

- Número de doses de vacinas entregues pelo governo estadual ao município de Presidente Bernardes – MG.
- Ordem de vacinação por classe e grupo de pessoas.
- Forma de controle das pessoas que já foram vacinadas.
- Forma de controle para vacinação da segunda dose no período indicado pelos laboratórios.
- Medidas de transparências que serão adotadas para maior transparência da forma que está ocorrendo a vacinação.
- Lista de espera das pessoas a serem vacinadas.

Fundamentação – Jus Inscriptiva-Motivo:

Cumprir destacar que tais questionamentos tem o caráter apenas fiscalizatório, a fim de que seja cumprido a campanha conforme Plano Operacional de Vacinação Contra a COVID-19, emitido pelo Governo Federal através do Ministério da Saúde, isto é, a fiscalização por parte desta casa legislativa nada mais é que o dever desta casa para com a população bernardense.

F. Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
empb@uai.com.br

Conforme princípio da publicidade (artigo 37, caput, CF), todos os atos da administração públicas serão públicos, no entanto tais atos devem respeitar o direito à intimidade e à vida privada (artigo 5º, inciso X, CF) e as situações legais de sigilo (artigo 5º, inciso XXXIII, CF). Por isso, informamos que a lista contendo os nomes dos vacinados será protegida por sigilo, não sendo divulgada a terceiros, sendo arquivada o referido documento nesta casa legislativa, respeitando assim o preceito fundamental inovador promovido pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Atenciosamente,

Presidente Bernardes – MG, 19 de fevereiro de 2020.

José Maria Guimarães



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

Ofício nº.050/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes, 09 de março de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG

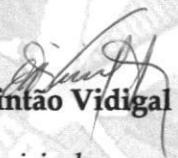
Presidente Bernardes-MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência trazer resposta ao Requerimento de nº. 001/2021, de autoria do vereador José Maria Guimarães, onde solicita esclarecimentos desta administração municipal, através do Departamento Municipal de Saúde, sobre a campanha de vacinação da COVID-19 no Município de Presidente Bernardes-MG.

Em anexo venho encaminhar ao nobre vereador a resposta elaborada pelo nosso Chefe do Departamento Municipal de Saúde sobre as indagações e esclarecimentos a respeito da campanha de vacinação da COVID-19 no nosso Município.

Atenciosamente,


Olívio Quintão Vidigal Neto

Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº 024/2021
Em 10/03/2021
Servidora Municipal



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.515.695/0001-40

Em resposta ao Requerimento 001/2021:

Estamos seguindo os seguintes protocolos:

1º Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3314 de 29 de janeiro de 2021, onde aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra a covid 19, no estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do PNI;

2º Plano nacional de operacionalização da vacinação contra covid 19, de acordo com a portaria Nº 28, de 03 de setembro de 2020;

3º Nota informativa vacinação covid 19 do estado de Minas Gerais de 27 de janeiro de 2021.

1º Remessa dos vacinados: Chegaram 88 doses da Coronavac, das quais 62 doses foram destinadas aos Profissionais de saúde (Médicos, Enfermeiros, Técnicos de enfermagem, Dentistas, Auxiliar de saúde bucal, Farmacêuticos, Bioquímico, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Técnico de Patologia clínica), Profissionais da limpeza exclusivos do Hospital Municipal Santo Antônio, lar de longa permanência-Casa de caridade São Vicente de Paulo (19 idosos e 7 funcionários).

2º Remessa dos vacinados: Chegaram 60 doses da Astrazeneca para vacinar os Profissionais de Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária (Coordenador e fiscais sanitários), Vigilância Epidemiológica (Coordenador e agentes de endemia), Agente Comunitário de Saúde, Recepcionistas, Motoristas, Serviços Gerais.

E 10 doses da Coronavac para (Dentistas e auxiliares), (agentes funerários), (fisioterapeuta), e (educador físico), sendo estes do setor privado.

3º Remessa dos vacinados: Chegaram 90 doses da Coronavac, destas, 60 doses para idosos acima de 88 anos e 30 doses para profissionais de saúde, seguindo os protocolos e nota técnica.

4º Remessa de Vacinados: Chegaram 100 doses, destas 30 doses Coronavac e 70 doses da Astrazeneca, na qual foram vacinados os idosos de 82 a 87 e 3 profissionais de saúde.



MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP: 36.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 23.515.695/0001-40

Em relação ao controle entre 1º e 2º dose segue o seguinte protocolo, a vacina Coronavac é realizada a 2º dose após 14 dias de aplicação e registro da mesma. A vacina Astrazeneca é realizada a 2º dose após 90 dias de aplicação e registro da mesma.

Referente a lista de espera das pessoas a serem vacinadas estamos seguindo a faixa etária conforme a deliberação da Comissão Municipal de Enfrentamento ao COVID 19. Trabalhamos por faixa etária não por lista seguindo recomendações do Ministério da Saúde.

Existe uma ferramenta chamada painel de vacinação **SARS-COV2 MG**, que é alimentada pelo coordenador de imunização diariamente até as 12:00h, onde esses dados das doses aplicadas no município irão ser computadas no **VACINÔMETRO** (site coronavírus da SES- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais), onde a população ira ter acesso aos dados informados pelo município.

Todas as decisões estão sendo seguidas mediante discussão em reunião juntamente com a comissão, sendo estas já realizadas nas seguintes datas, 12/01/21, 20/01/21, 03/02/21, para que dessa forma possamos distribuir o fluxo de vacinação.

Presidente Bernardes: 09 de Março de 2021


Leandro de Oliveira Pinto
CHEFE DEPTO MUNIC. SAÚDE
MG-11.550.206
CPF: 060.821.606-22

Leandro de Oliveira Pinto
Secretario Municipal de Saúde


Adriana Maria dos Santos
Enfermeira
COREN-MG 185.198

Adriana Maria dos Santos
Referência Técnica Covid 19

